



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 10.198, DE 24 DE MAIO DE 2017.

*Reconhece de Utilidade Pública a Entidade que especifica e dá outras providências.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE UNIÃO CIGANA DE PARNAMIRIM**, com sede e foro jurídico no município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de maio de 2017,  
196º da Independência e 129º da República.

DOE Nº. 13.933  
Data: 25.05.2017  
Pág. 02

**ROBINSON FARIA**  
Governador